



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua São Francisco, n. 395, Ribeirão da Divisa, CEP 27.571-000, Porto Real/RJ, inscrita no **CNPJ n. 29.562.351/0001-78**, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade n. 10.290.120-4 e CPF n. 032.772.117-03 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DO PROGRAMA SAUDE MENTAL**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 240/2021**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DO PROGRAMA SAUDE MENTAL** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 421 do **Processo Administrativo nº 13.612/2021** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	1	UM	ANTENA DE TV DIGITAL INTERNA, CAPTA OS SINAIS UHF/HDTV	AQUARI O	R\$ 72,24	R\$ 72,24
3	10	UM	APARELHO DE TELEFONE CONVENCIONAL DE MESA COM FIO, VIVA-VOZ IDENT. CHAMADA	INTELBR AS	R\$ 136,36	R\$ 1.363,60
4	7	UM	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA E VIVA VOZ. ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA, 2 PORTAS.	VTECH	R\$ 146,25	R\$ 1.023,75
5	1	UM	ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA, 55CM ALTURAX70CM LARGURAX28 CM PROFUNDIDADE, MATERIAL DO PUXADOR AÇO, SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSO, MATERIAL DE	COLORM AQ	R\$ 245,33	R\$ 245,33

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702
Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702
153019-01007

RAFAEL DE CARVALHO DE CARVALHO LIMA:0327211703
Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO DE CARVALHO LIMA:0327211703
Dados: 2022.01.24 15:34:19 Z



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			ESTRUTURA DE AÇO, PUXADOR EXTERNO, DOBRADIÇA METÁLICA, POSSUI 2 PORTAS, COR PREDOMINANTE BRANCO.MEDIDAS APROXIMADAS			
11	1	UM	ARMÁRIO EM AÇO, 4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS, COM CHAVE. CHAPA LEVE: 26/0,45MM NA COR CINZA PADRÃO, MEDINDO 1,33X0,47X0,71CM. MEDIDAS APROXIMADAS	SR	R\$ 1.109,50	R\$ 1.109,50
16	1	UM	BATEDEIRA PLANETÁRIA 500W, COM 12 VELOCIDADES, TIGELA DE PLÁSTICO 4,5 LITROS.	MONDIAL	R\$ 339,33	R\$ 339,33
22	2	UM	CÔMODA COM 5 GAVETAS, ESTRUTURA EM MDP.ACABAMENTO FOSCO, CONTÉM PUXADOR, CONTÉM PÉS,ALTURA 104CM,L LARGURA 56CM, PROFUNDIDADE 40CM, COR MARROM	INCOR PLAC	R\$ 570,03	R\$ 1.140,06
24	1	UM	CONVERSOR ADAPTADOR INTERNET TV ESPECIFICAÇÕES: REPRODUÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS EM FULL HD.SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS.ADEQUADO PARA FUNCIONAR TAMBÉM COM ANDROID 4.2, IOS 9.1, MACOS X 10.9, WINDOWS 7, CHROME OS.POSSUI CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH.COMPATÍVEL COM TELEVISÕES, CELULARES, COMPUTADORES E TABLETS.INTERFACE DE CONEXÃO HDMI.PORTA E TIPO DE CONECTOR: MICRO USB.ACESSO A PLATAFORMAS DE ENTRETENIMENTO.	INOVA	R\$ 318,00	R\$ 318,00
28	11	UM	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, PRETO, MODELO 500VA, 4 TOMADAS, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA 1 M, BIVOLT, TENSÃO SAÍDE 110V,POTÊNCIA 300V, FREQUÊNCIA 60HZ, NORMATÉCNICA NBR 14136.	APR	R\$ 151,48	R\$ 1.666,28
33	3	UN	GUARDA-ROUPAS SEM MALEIRO, MADEIRA, 3 PORTAS DE CORRER,9 GAVETAS,ALTURA 2,15 M, LARGURA 2,00 M,PROFUNDIDADE 0,53 M,MEDIDAS APROXIMADAS	AREZZO	R\$ 1.498,45	R\$ 4.495,35
34	3	UN	KIT INTERFONE PORTEIRO ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO EXTERNA.	HDL	R\$ 167,06	R\$ 501,18
39	1	UN	MESA DE JANTAR DE MADEIRA,COM 6 CADEIRAS	PRIMAVE RA	R\$ 1.469,33	R\$ 1.469,33
41	7	UN	MESA MONOBLOCO DE PLÁSTICO, POLIPROPILENO.	LIBERTY	R\$ 351,04	R\$ 2.457,28

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
05822657-7
702

Assinado de forma digital por RAFAEL DOS SANTOS BREVES DA SILVA
Data: 2022.01.24 16:10:46 -05'00'

RAFAEL DE CARVALHO DE CARVALHO LIMA
03273-7211705
7211705

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO DE CARVALHO LIMA
Data: 2022.01.24 15:43:32



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			ESPECIFICAÇÕES: MESA MONOBLOCO DE PLÁSTICO INJE4 COM 4 CADEIRAS POLIPROPILENO,MÚLTIPLOS ENCAIXES,COR BRANCA.			
42	2	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COMPLETO COM LIQUIDIFICADOR:1,5L TOTAL 3,1L - 600W,2 VELOCIDADES PULSAR,110V,DOIS DISCOS.	PHILCO	R\$ 290,56	R\$ 581,12
44	1	UN	PANELEIRO SIMPLES COM 3 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE, CHAPA EM AÇO, BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 193M, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 30CM, MEDIDAS APROXIMADAS	BERTOLINI	R\$ 687,69	R\$ 687,69
46	6	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO COM 3 ELEMENTOS FILTRANTES	IBBL	R\$ 798,93	R\$ 4.793,58
47	4	UN	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO	CORTIARTE	R\$ 296,94	R\$ 1.187,76
48	6	UN	QUADRO CORTIÇA 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO	GO OFFICE	R\$ 244,30	R\$ 1.465,80
51	3	UN	SUORTE PARA MICROONDAS EM AÇO,PINTURA EPOXI BRANCO,PESO SUPTADO ATÉ 40KG,1 PRATELEIRA 50CMX30CM MDP, 1 PRATELEIRA 40CMX20CM MDP	BRASFORMA	R\$ 149,40	R\$ 448,20
52	3	UN	VENTILADOR DE PAREDE, 6 HÉLICES, 110V,MOTOR 200W,PRETO,50CM ALTURA.	VENTISOL	R\$ 305,15	R\$ 915, 45
55	1	UN	WEBCAM COM MICROFONE, RESOLUÇÃO MÁXIMA :1080P/30QPS - 720P/30QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA DE LENTE: VIDRO FULL HD, MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO F0V:78º , CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SEAJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OULCD, COMPRIMENTO DOCABO: 1,5 M, TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE.	LIBA	R\$ 107, 38	R\$ 107,38
VALOR TOTAL						R\$ 26.388,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

Assinado de forma digital
ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
CPF: 03277211703
Data: 2022.01.24 16:11:09Z

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
7211703
Data: 2022.01.24 15:34:48Z

3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **FMS**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

ISADORA DOS
SANTOS BREVES DA
SILVA:05822657782

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:0327
7211703

Assinado de forma
digital por RAFAEL
DE CARVALHO
LIMA:0327721170
Dados: 2022.01.24
15:35:03 Z



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702
2

Aferido de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO DA SILVA:03277211703
161217-3269

RAFAEL DE CARVALHO DA SILVA:03277211703
LIMA:03277211703
7211703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO DA SILVA:03277211703
Data: 2022.01.24 15:35:16 Z



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ, 24, de janeiro de 2022.

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
Data: 2022.01.24 16:59:49

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 29.562.351/0001-78

Representante Legal: Sr. Rafael de Carvalho Lima

CPF: 032.772.117-03

Assinatura: _____

RAFAEL DE CARVALHO
Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
Data: 2022.01.24 16:09:08 Z